



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 06/11/2019 16:51

REQ n.2914/2019

REQUERIMENTO N.º de 2019
(Do Sr. Rodrigo Agostinho e Outros)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, do **PDL n.º 406/2019**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 406/2019**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013.

Destaco que as atividades de cooperação entre as partes estão previstas no âmbito do sistema do Tratado da Antártida, promulgado pelo Decreto n.º 75.963/1975. O acordo de cooperação assinado entre os ministérios das relações exteriores do Brasil e do Chile permitirá a preparação conjunta de projetos científicos, o intercâmbio de informações de interesse comum, a avaliação de novas tecnologias, a troca de experiências e a formação de recursos humanos.

É importante considerar ainda que o Programa Antártico Brasileiro, o PROANTAR, mantém uma estação de pesquisa permanente na Antártida (Estação Antártica Comandante Ferraz, EACF), para dar apoio às atividades operacionais e de pesquisa na região. Como o Chile tem uma proximidade geográfica com a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Apresentação: 06/11/2019 16:51

REQ n.2914/2019

Antártida, o país andino oferece ao Brasil pontos de apoio para as aeronaves e embarcações brasileiras que levam cientistas e pesquisadores a essa base, o que evidencia a importância da cooperação.

Por isso, que o Acordo de cooperação em análise, portanto, ao institucionalizar e aprofundar a cooperação entre Brasil e Chile, concorre para a evolução das atividades científicas brasileiras, e beneficia, em última instância, a sociedade brasileira, tendo em vista que o desenvolvimento tecnológico é componente necessário ao crescimento econômico e social.

Portanto, é de todo interesse para o país ampliar a cooperação com outras nações e reforçar a presença brasileira na Antártida, razão pela qual, solicitamos o acatamento deste requerimento, para que **Projeto de Decreto Legislativo n.º 406/2019**, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013, seja apreciado prontamente pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP

RSFarias